

# ***Reestruturação da Superintendência de Suprimento - SSU***

Mudanças na Administração  
dos Contratos

## LEGISLAÇÃO X1

Decreto 6.022/07  
Instituiu o Sistema  
Público de  
Escrituração Digital  
SPED

Ajuste SINIEF – 07/05  
Instituiu a Nota Fiscal  
Eletrônica – NF-e

Convênio ICMS 143/06  
Instituiu a Escrituração  
Fiscal Digital – EFD

IN RFB 787/07  
Instituiu a Escrituração  
Contábil Digital – ECD

Lei Municipal  
17.407/08  
Institui a Nota Fiscal  
Eletrônica de  
Prestação de  
Serviços na Cidade  
do Recife

Portaria SEF/SSU/STI  
001 de 29/05/2008  
Instituiu o Grupo de  
Trabalho na Chesf

## Slide 2

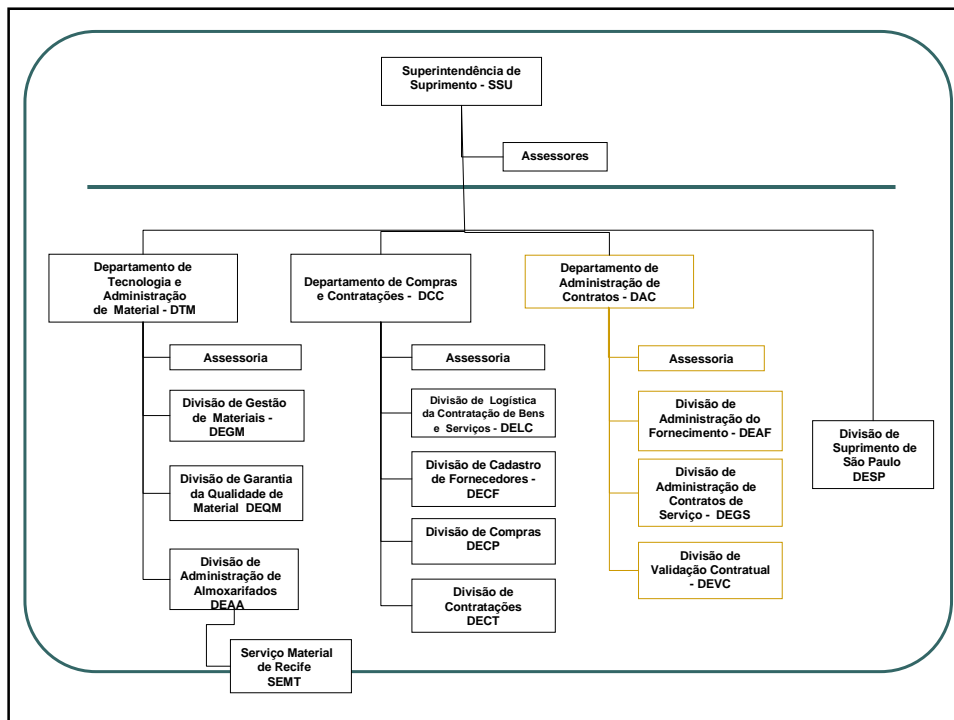
---

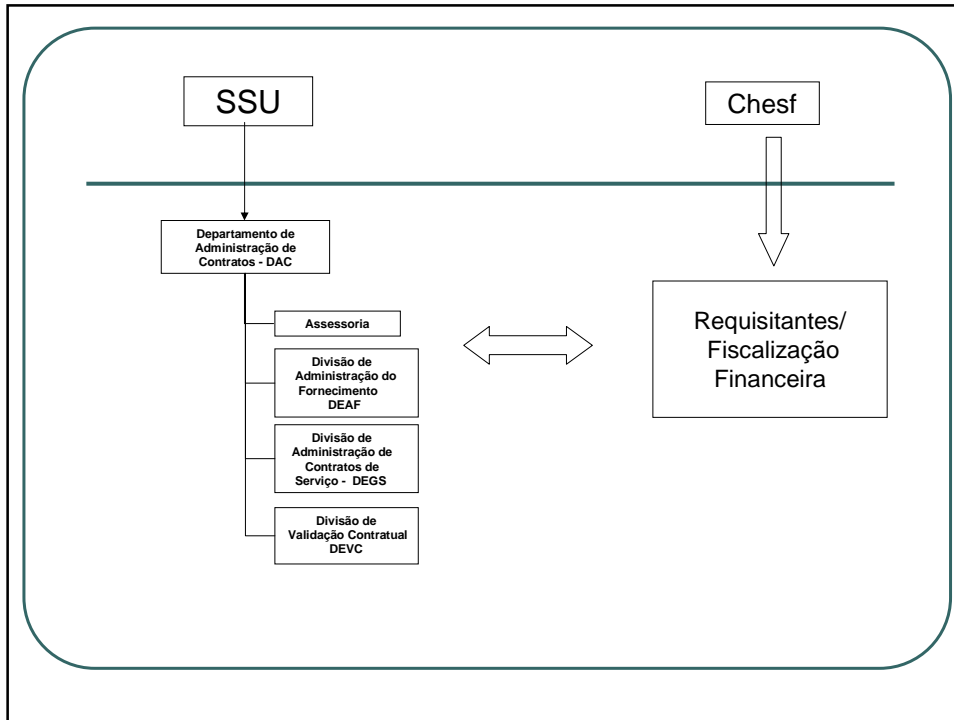
- X1** O governo Federal criou em 2005, através do ajuste SINIEF (o que é isso?) a nota fiscal eletrônica. Em 2006, a receita federal e os estados, criaram escrituração contábil e a escrituração fiscal, até que em 2007, através do decreto 6022, foi criado o sistema público de escrituração digital, o SPED, que nada mais é que ...
- Em 2008, a prefeitura do Recife instituiu a nota fiscal eletrônica do município. Neste mesmo ano, foi criado um grupo de trabalho na Chesf para tratar das mudanças na empresa advindas das mudanças na legislação. O trabalho deste grupo, que ainda não está concluído, implicou na criação de uma nova estrutura dentro da superintendência de suprimentos.

XXXX; 31/05/2010

## Reestruturação dos processos

- Adequar os processos internos à legislação que trata do SPED Contábil, Fiscal e emissão de Nota Fiscal Eletrônica;
- Definir os parâmetros para a emissão da NF-e referente ao faturamento e a movimentação de material;
- Adequar o processo aquisitivo às regras estabelecidas para recepção de NF-e;
- Definir regras para o ajuste das informações contábeis e gerar as informações fiscais considerando as regras estabelecidas;
- Redefinir regras para aquisição por meio do processo de FFCX;
- Atender aos prazos legais.

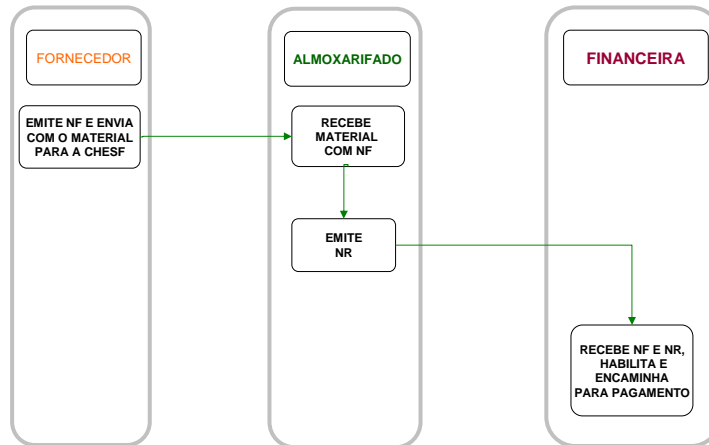




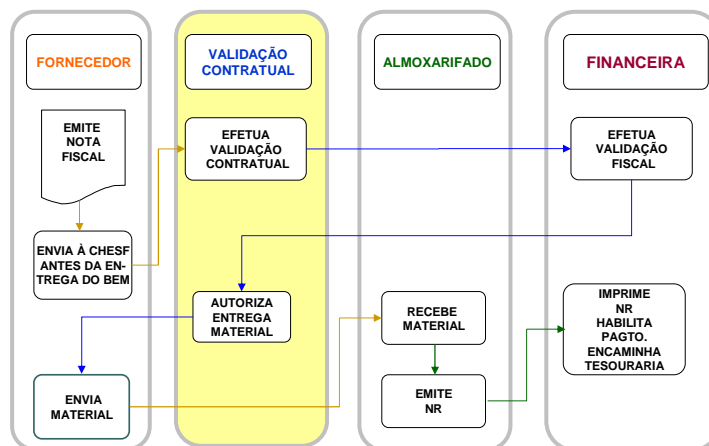
---

# **Contratos de Material**

## Fluxo atual de faturamento de contratos de fornecimento



## Novo fluxo de faturamento de contratos de fornecimento



## **Vantagens do novo fluxo**

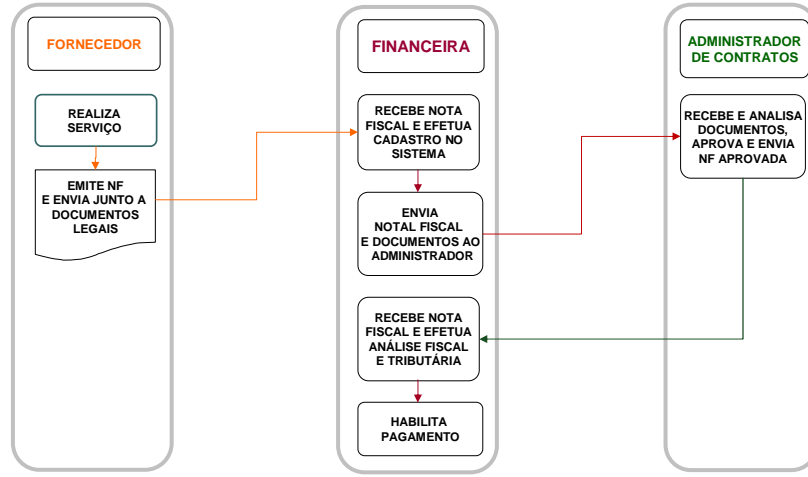
---

- Análise prévia da nota fiscal, evitando devoluções e fretes desnecessários;
- Análise prévia dos tributos. O fornecedor receberá exatamente o que está descrito na cobrança;
- Maior celeridade no processo de pagamento;
- Inexistência de glosas;
- Todas as notas de material serão recebidas em endereço eletrônico único.

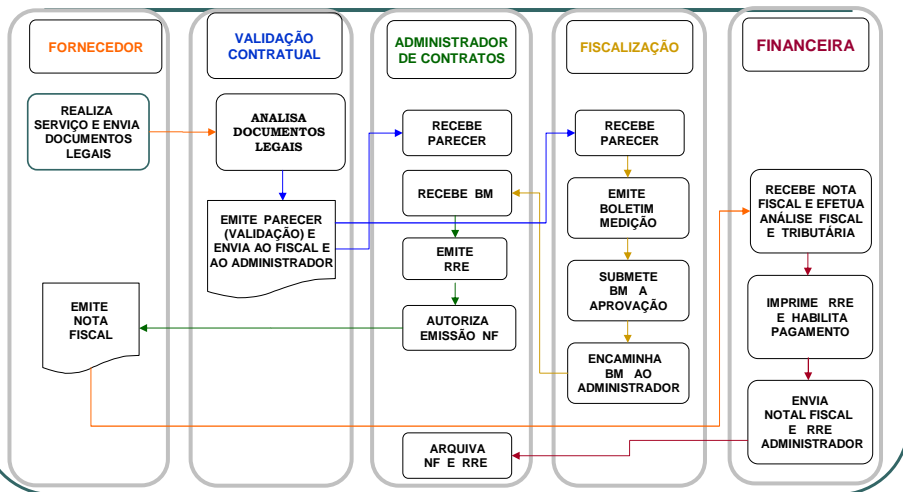
---

# **Contratos de Serviço**

## Fluxo atual de contratos de serviços



## Novo fluxo de contratos de serviços



## Linha do tempo no novo fluxo

### Administração de Contratos de Serviço

Linha do tempo:



## Vantagens do novo fluxo

- Análise prévia da documentação dos terceirizados, dando maior segurança contra demandas trabalhistas;
- Análise prévia dos tributos. O fornecedor receberá exatamente o que está descrito na cobrança;
- Maior celeridade no processo de pagamento;
- Inexistência de glosas;
- Todas as notas recebidas em endereço eletrônico único.

## **Cronograma de implantação**

---

Nova estrutura, aprovada pela Diretoria Plena em 18/01/10, concretizada em 5 etapas:

- Na primeira etapa (1º Semestre/2010), serão feitos todos os ajustes na estrutura organizacional e transferidos os contratos de serviço do Suprimento, da Geração, da Expansão do Sistema e de Itaparica, além da validação contratual dos contratos de fornecimento de bens de todas as áreas da Chesf.
- Na segunda etapa (3º Trimestre/2010): contratos de serviço da Transmissão.
- Na terceira etapa (4º Trimestre/2010): os contratos de serviço da sede vinculados à Presidência e das Diretorias Administrativa, Operação e Econômico-Financeira.
- Na quarta etapa (1º Trimestre/2011): contratos de serviço das Regionais, vinculados à Diretoria de Operação.
- Na quinta e última etapa (2º Trimestre/2011): contratos de serviço das Regionais, vinculados à Diretoria Administrativa.

---

**MUITO  
OBRIGADO!**